



ASSUNTO	Revisão da Resolução nº 193 do CAU/BR
---------	---------------------------------------

DELIBERAÇÃO Nº 035/2021 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 14 de setembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o anteprojeto de Resolução decorrente da revisão da Resolução nº 193;

Considerando as contribuições da CPFI-CAU/RS (anexo);

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- Pelo encaminhamento ao CAU/BR das contribuições (anexo), no anteprojeto de Resolução decorrente da revisão da Resolução nº 193/2020;
- 2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e encaminhamentos.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Carlos Eduardo Iponema Costa.

Porto Alegre – RS, 14 de setembro de 2021.

FAUSTO HENRIQUE
STEFFEN:76189643
000

Assinado de forma digital por
FAUSTO HENRIQUE
STEFFEN:76189643000
Dados: 2021.09.15 06:59:40 -03'00'

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFI-CAU/RS